

PROCESSO 2023000966 - DEC. LEGISLATIVO

Turno: Turno Único

Início: 27/06/2023 18:04

Término: 27/06/2023 18:06

AUTOR - GOVERNADORIA

ASSUNTO - SOLICITA INDICAÇÃO DE VALTER GOMES CAMPOS PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, APÓS O TÉRMINO NO MANDATO DE MANOEL BARBOSA DOS SANTOS NETO.

Parlamentar

	Voto	Hora
ALESSANDRO MOREIRA (PP)	Sim	18:04:54
AMAURI RIBEIRO (UB)	Sim	18:04:46
ANDERSON TEODORO (AVANTE)	Sim	18:05:12
BIA DE LIMA (PT)	Sim	18:04:48
CLÉCIO ALVES (REP)	Sim	18:04:47
CRISTIANO GALINDO (SD)	Sim	18:05:37
DRª. ZELI (UB)	Sim	18:05:16
GUGU NADER (AGIR)	Sim	18:05:01
ISSY QUINAN (MDB)	Sim	18:04:57
JAMIL CALIFE (PP)	Sim	18:04:51
JOSÉ MACHADO (PSDB)	Sim	18:05:06
JULIO PINA (SD)	Sim	18:05:12
LINCOLN TEJOTA (UB)	Sim	18:05:44
LUCAS CALIL (MDB)	Sim	18:05:25
LUCAS DO VALE (MDB)	Sim	18:05:08
MAJOR ARAÚJO (PL)	Sim	18:05:52
PAULO CEZAR (PL)	Sim	18:04:47
RICARDO QUIRINO (REP)	Sim	18:04:59
ROSÂNGELA REZENDE (AGIR)	Sim	18:04:57
TALLES BARRETÓ (UB)	Sim	18:04:58
VIRMONDES CRUVINEL (UB)	Sim	18:05:05
VIVIAN NAVES (PP)	Sim	18:05:04
WILDE CAMBÃO (PSD)	Sim	18:04:45



Totais: Sim: 23 Não:0

Resultado: APROVADO O DECRETO LEGISLATIVO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, À SECRETARIA PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.



VIRMONDES CRUVINEL

1º SECRETÁRIO



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 380032003700360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 617, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Aprova a indicação de VALTER GOMES CAMPOS na composição do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação de VALTER GOMES CAMPOS, CPF nº ***.225.038-**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2023.


Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –


Deputado VIRMONDES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –


Deputado JULIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 380032003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151
Site: www.al.go.leg.br

Ofício nº 743/P

Goiânia, 28 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
RONALDO RAMOS CAIADO

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso Diário da Assembleia nº **14.117**, de 28 de junho de 2023, que publica o **Decreto Legislativo nº 617**, de 27 de junho de 2023, que aprova a indicação de **VALTER GOMES CAMPOS** na composição do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

Atenciosamente,


Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 380032003700360033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Diário da Assembleia

ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS



ANO LXXXIV

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2023

NUM.: 14.117

ATOS DA MESA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 615, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Aprova a recondução de GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO na composição do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a recondução de GUARACI SILVA MARTINS GIDRÃO, CPF nº ***.171.221-**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –

Deputado VIRMONTES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –

Deputado JULIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –

DECRETO LEGISLATIVO Nº 616, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Aprova a recondução de IZEKSON JOSÉ DA SILVA na composição do Conselho Estadual de Educação.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da

Constituição Estadual, e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a recondução de IZEKSON JOSÉ DA SILVA, CPF nº ***.095.321-**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –

Deputado VIRMONTES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –

Deputado JULIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –

DECRETO LEGISLATIVO Nº 617, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Aprova a indicação de VALTER GOMES CAMPOS na composição do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação de VALTER GOMES CAMPOS, CPF nº ***.225.038-**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.



Autenticar documento em <https://alegocdigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 380032003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –

Deputado VIRMONTES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –

Deputado JULIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 618,
DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

Aprova a recondução de JAIME RICARDO FERREIRA na composição do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a recondução de JAIME RICARDO FERREIRA, CPF nº ***.431.151-**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –

Deputado VIRMONTES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –

Deputado JULIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 619,
DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

Aprova a recondução de WILLIAN XAVIER MACHADO na composição do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a recondução de WILLIAN XAVIER MACHADO, CPF nº ***.734.561-**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
– PRESIDENTE –

Deputado VIRMONTES CRUVINEL
– 1º SECRETÁRIO –

Deputado JULIO PINA
– 2º SECRETÁRIO –

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 620,
DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

Aprova a indicação de THAÍS FALONE BERNARDES para compor o Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação de THAÍS FALONE BERNARDES, CPF nº ***.700.771-**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da União Estadual dos Estudantes de Goiás – UEE/GO, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.



Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Deputado VIRMONDES CRUVINEL
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

RELAÇÃO DOS DEPUTADOS

ALESSANDRO MOREIRA
AMAURI RIBEIRO
AMILTON FILHO
ANDERSON TEODORO
ANDRÉ DO PREMIUM
ANTÔNIO GOMIDE
BIA DE LIMA
BRUNO PEIXOTO
CAIRO SALIM
CHARLES BENTO
CLÉCIO ALVES
CORONEL ADAILTON
CRISTIANO GALINDO
DELEGADO EDUARDO PRADO
DR. GEORGE MORAIS
DRA. ZELI
FRED RODRIGUES
GUGU NADER
GUSTAVO SEBBA
HENRIQUE CÉSAR
ISSY QUINAN
JAMIL CALIFE
JOSÉ MACHADO
JULIO PINA
KARLOS CABRAL
LINCOLN TEJOTA
LINEU OLIMPIO
LUCAS CALIL
LUCAS DO VALE
MAJOR ARAÚJO
MAURO RUBEM
PAULO CEZAR
RENATO DE CASTRO
RICARDO QUIRINO
ROSÂNGELA REZENDE
TALLES BARRETO
VETER MARTINS
VIRMONDES CRUVINEL

VIVIAN NAVES
WAGNER CAMARGO NETO
WILDE CAMBÃO



MESA DIRETORA

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Deputado CHARLES BENTO
- 1º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CLÉCIO ALVES
- 2º VICE-PRESIDENTE -

Deputado ANTÔNIO GOMIDE
- 3º VICE-PRESIDENTE -

Deputado CAIRO SALIM
- 1º VICE-PRESIDENTE
- CORREGEDOR -

Deputado LUCAS DO VALE
- 2º VICE-PRESIDENTE
- CORREGEDOR -

Deputado VIRMONDES CRUVINEL
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado JULIO PINA
- 2º SECRETÁRIO -

Deputado AMAURI RIBEIRO
- 3º SECRETÁRIO -

Deputado GUGU NADER
- 4º SECRETÁRIO -

BIÊNIO 2023/2025

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS**

GOIÂNIA - GOIÁS





Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2023

ANO 187 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.142



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 617, DE 27 DE JUNHO DE 2023

Aprova a indicação de VALTER GOMES CAMPOS na composição do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 160, § 1º, da Constituição Estadual, e dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 26, de 28 de dezembro de 1998, aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação de VALTER GOMES CAMPOS, CPF nº ***.225.038-**, para compor o Conselho Estadual de Educação, na condição de membro titular, como representante da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, pelo período de 4 (quatro) anos, com início do mandato a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 27 de junho de 2023.

Deputado BRUNO PEIXOTO
- PRESIDENTE -

Protocolo 413836

DECRETO DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente o inciso I do art. 16, bem como o inciso I do art. 17 da Lei Complementar estadual nº 26, de 28 de dezembro de 1998, com suas alterações posteriores, e o Decreto Legislativo nº 617, de 27 de junho de 2023, publicado no Diário da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás nº 14.117, de 28 do mesmo mês e ano, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202300006044005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor, na condição de membro titular do Conselho Estadual de Educação, VALTER GOMES CAMPOS, CPF nº ***.225.038-**, como representante da Secretaria de Estado da Educação, dentre educadores com experiência na área de educação básica do magistério público estadual, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir da data da posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 11 de outubro de 2023; 135º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 380032003700360033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Assinado digitalmente em 16/10/2023 - AGENCIA BRASIL CENTRAL
CODIGO DE AUTENTICACAO: 1c8339de

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 339/2023 - SGG de 11 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás e conforme o Processo 202318037007922.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Roger Seabra Campos Coelho Martins**, CPF: ***.941.661-**, ocupante do cargo de Assessor Especial AEG, para responder pela Chefia de Gabinete Particular do Governador desta pasta, no período de 16/11/2023 a 25/11/2023, durante as férias do titular **Alex Godinho Martins**, CPF: ***.374.651-**, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 16 de novembro de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA
Superintendente de Gestão Integrada
(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 413753

Portaria nº 340/2023 - SGG de 11 de outubro de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás e conforme o Processo 202318037007305.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Bernard Silva de Oliveira**, CPF: ***.941.221-**, ocupante do cargo de Pesquisador em Geoprocessamento - IMB, para responder pela Gerência de Dados e Estatísticas desta pasta, no período de 27/11/2023 a 14/12/2023, durante as férias do titular **Wesley Modanez Freitas**, CPF: ***.140.921-**, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 27 de novembro de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA
Superintendente de Gestão Integrada
(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 413756





ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 19 de OUTUBRO de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.


ÁLVARO SOARES GUIMARÃES
- Diretor Parlamentar -



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 380032003700360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

